

# Política de Gestão de Riscos, Controles Internos e Conformidade da CBTM

---

## FICHA TÉCNICA:

PROCEDIMENTO	Data da 1ª Versão: 27/08/2020		
POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS, CONTROLES INTERNOS E CONFORMIDADE DA CBTM	Identificação do Procedimento:		
	Política de Gestão de Riscos, Controles Internos e Conformidade da CBTM		
	Revisão: 00	Data: 27/08/2020	Por: Comitê Executivo
Elaborado por: Geraldo Campestrini			

## HISTÓRICO DAS REVISÕES:

VERSÃO	DATA APROVAÇÃO	DE	PÁGINAS REVISADAS	DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES
00	27/08/2020		TODAS	Elaboração do documento em sua primeira versão.
01				
02				
03				
04				

### Confederação Brasileira de Tênis de Mesa

Rua Henrique de Novaes, 190 - Botafogo  
Rio de Janeiro - RJ - Brasil  
CEP 22281-050

+55 21 2579-0650  
cbtn@cbtn.org.br  
www.cbtn.org.br

## INTRODUÇÃO

---

Este documento tem por objetivo estabelecer orientações para as práticas de Controles Internos da Gestão e de Conformidade adotadas para o cumprimento da Missão e o alcance da Visão da CBTM, além do cumprimento das legislações, normas e procedimentos vigentes, especialmente aqueles ligados a princípios de governança.

Para fins desta Política, entende-se que:

- Conformidade – é o cumprimento das legislações, normas gerais (externas e internas) e procedimentos, com transparência e respeito às políticas públicas e próprias da CBTM.
- Controles Internos da Gestão – constituem o primeiro limiar de proteção institucional para propiciar o alcance de seus objetivos. É o conjunto de atividades materiais e formais, como políticas, procedimentos, processos e instrumentos implementados pela gestão para diminuir os riscos e assegurar o alcance de objetivos organizacionais.
- Deficiências – são as falhas ou inadequações de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas.
- Missão – é o propósito da CBTM, a razão de sua existência e como deve ser seu posicionamento perante a sua linha de atuação. É aplicada para caracterizar quem é a entidade e qual a sua finalidade.
- Monitoramento – é a aferição da eficácia, eficiência, efetividade, economicidade, excelência ou execução na implementação dos controles internos e eventos para a correção tempestiva das deficiências, podendo ser uma atividade contínua (realizada nas operações normais e de natureza contínua da organização) ou uma avaliação específica (realizadas com base em métodos e

### Confederação Brasileira de Tênis de Mesa

Rua Henrique de Novaes, 190 - Botafogo  
Rio de Janeiro - RJ - Brasil  
CEP 22281-050

 +55 21 2579-0650  
 [cbtm@cbtm.org.br](mailto:cbtm@cbtm.org.br)  
 [www.cbtm.org.br](http://www.cbtm.org.br)

procedimentos predefinidos, cuja abrangência e frequência dependerão da avaliação de risco e da eficácia dos controles internos).

- Valores – são as crenças e atitudes que dão personalidade à entidade e estabelecem os referenciais a serem adotados na atuação da organização e de seus empregados.
- Visão – é a perspectiva que traduz, de uma forma abrangente, um conjunto de intenções e aspirações para o futuro, sem designar o modo de alcançá-las.
- Ameaças – é o indício de acontecimento desfavorável que possa afetar algum processo ou objetivo.
- Conformidade – é o cumprimento das legislações, normas e procedimentos.
- Gestor de riscos – é o responsável por assegurar que o risco seja gerenciado de acordo com a política de gestão de riscos da organização, monitora o risco ao longo do tempo de modo a garantir que as respostas adotadas resultem na manutenção do risco em níveis adequados de acordo com a política de gestão de riscos e garante que as informações adequadas sobre o risco estejam disponíveis em todos os níveis da organização.
- Resiliência – é o poder de recuperação ou capacidade de uma organização resistir aos efeitos de uma situação impactante.
- Risco – é a análise da possibilidade de que um evento ocorra e afete positiva ou negativamente a implementação das estratégias ou a realização dos objetivos da organização, sendo medido em termos de impacto e de probabilidades.

São documentos de referência que complementam esta Política:

- Lei nº 9.615/1998 (Lei Pelé);
- Regimento Interno da CBTM;
- Código de Conduta Ética da CBTM;



- ABNT NBR ISO 31000:2009: Fornece princípios e diretrizes genéricas para a gestão de riscos;
- Planejamento Estratégico 2016-2024 da CBTM.

Todas as práticas de Gestão de Riscos, Controles Internos e Conformidade devem ser adotadas com o propósito de tornar a CBTM referência em gestão e governança do esporte no Brasil, garantindo-se o cumprimento da legislação e demais instrumentos normativos pertinentes, além de possibilitar conquista de credibilidade perante o mercado.

## **Confederação Brasileira de Tênis de Mesa**

Rua Henrique de Novaes, 190 - Botafogo  
Rio de Janeiro - RJ - Brasil  
CEP 22281-050

 +55 21 2579-0650  
 [cbtm@cbtm.org.br](mailto:cbtm@cbtm.org.br)  
 [www.cbtm.org.br](http://www.cbtm.org.br)

## 1) RESPONSABILIDADES

---

### 1.1) CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração deve:

- Aprovar, acompanhar e supervisionar a implementação dessa Política, assim como quaisquer revisões futuras;
- Indicar o membro do Comitê Executivo responsável pela área dedicada à gestão e operacionalização dessa Política, vinculada à Presidência, com suas atribuições definidas e formalizadas.

### 1.2) COMITÊ EXECUTIVO

O Comitê Executivo deve:

- Manifestar e submeter esta Política à apreciação do Conselho de Administração, assim como quaisquer revisões futuras, mantendo seu alinhamento com a estratégia da CBTM;
- Monitorar a implementação desta Política;
- Aprovar a norma de Controles Internos da Gestão e de Conformidade, assim como quaisquer revisões futuras.

### 1.3) CEO / DIRETORIA

O CEO e/ou Diretor(a) deve:

#### Confederação Brasileira de Tênis de Mesa

Rua Henrique de Novaes, 190 - Botafogo  
Rio de Janeiro - RJ - Brasil  
CEP 22281-050

 +55 21 2579-0650  
 [cbtm@cbtm.org.br](mailto:cbtm@cbtm.org.br)  
 [www.cbtm.org.br](http://www.cbtm.org.br)

- Ser o(a) gestor(a) responsável pela aplicação dos princípios estabelecidos nesta política;
- Emitir relatório mensal sobre as atividades de acompanhamento de riscos;
- Implementar os sistemas de controles internos da gestão e de conformidade;
- Implementar esta Política e manter seu alinhamento com a estratégia da CBTM, sinalizando revisões caso necessárias.

## 1.4) COLABORADORES(AS)

Os(As) colaboradores(as), os(as) prestadores(as) de serviço, estagiários(as) ou qualquer outro indivíduo que tenha a responsabilidade pela operacionalização dos controles internos deve:

- Comunicar quaisquer deficiências identificadas às instâncias superiores para as devidas providências;
- Executar e cumprir com os prazos estabelecidos no plano de ação relacionado à gestão de riscos.

## 2) METODOLOGIA

---

As etapas da Matriz de Riscos passam por:

- 1) Identificação dos Riscos;
- 2) Análise dos Riscos;
- 3) Avaliação dos Riscos;
- 4) Tratamento dos Riscos;
- 5) Monitoramento e Análise Crítica; e
- 6) Comunicação e Consulta.

As etapas estão descritas nos subcapítulos a seguir.

### 2.1) IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

Na etapa de identificação, deve-se observar que:

- A identificação é de responsabilidade primária dos gestores das áreas, devendo esta ser consolidada pelo(a) CEO e/ou Diretor(a);
- Qualquer colaborador(a) que identifique um evento que potencialize um risco deverá comunicar imediatamente ao seu gestor imediato;
- Os riscos identificados devem ser devidamente registrados;
- Para a identificação dos riscos que possam afetar os objetivos da CBTM, devem ser considerados: a causa, o evento (fato gerador) e as possíveis consequências;
- A matriz de riscos deve ser apresentada e validada pelo Comitê Executivo, nas reuniões mensais, além de serem revalidados anualmente, na primeira reunião anual deste.

## 2.2) ANÁLISE DOS RISCOS

Na etapa de análise, deve-se observar que:

- A análise de riscos deve fornecer uma entrada para a avaliação de riscos e para as decisões sobre a necessidade dos riscos serem tratados e sobre as estratégias e métodos mais adequados de tratamento de riscos;
- A análise de riscos deve envolver a apreciação das causas e as fontes de risco, seus impactos positivos e a probabilidade de que esses riscos possam se materializar.

Detalha-se a seguir a tabela de níveis de probabilidade que devem ser observadas, com análise sobre cada risco apontado:

Probabilidade	Descrição	Valor
Rara	Muito Improvável de Ocorrer	1
Baixa	Improvável de Ocorrer	2
Média	Ocorre Ocasionalmente	3
Alta	Provável de Ocorrer	4
Quase Certa	Ocorre Frequentemente	5

Por sua vez, tem-se o detalhamento dos níveis de impacto que devem ser analisados:

Impacto	Descrição	Valor
Sem Impacto	Os danos são insignificantes para a entidade	1
Leve	A entidade consegue reparar os danos com seus próprios recursos	2
Médio	A recuperação dos danos extrapola os recursos da entidade	3

Grave	Danos que venham a prejudicar a imagem da entidade ou gerem algum incidente grave	4
Gravíssimo	Destruição irreparável da imagem da entidade e/ou oferece risco de morte de pessoas envolvidas	5

Cada risco deve ser analisado e pontuado segundo sua propabilidade e impacto, gerando uma pontuação que indica o grau de atenção que deve ser dado a cada aspecto.

## 2.3) AVALIAÇÃO DOS RISCOS

Para a avaliação dos riscos devem ser considerados:

- O fator de probabilidade quanto à ocorrência; e
- O fator de impacto que o risco possa causar

Os riscos devem ser graduados por meio da Matriz de Avaliação de Riscos:

		1	2	3	4	5
		Sem Impacto	Leve	Médio	Grave	Gravíssimo
Impacto → Probabilidade ↓						
5	Quase certo	Risco Elevado	Risco Elevado	Risco Extremo	Risco Extremo	Risco Extremo
4	Alta	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Elevado	Risco Extremo	Risco Extremo
3	Média	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Extremo	Risco Extremo
2	Baixa	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Extremo
1	Raro	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Elevado

Os controles requeridos e os níveis de conhecimento devem observar a criticidade do risco, conforme tabela a seguir:

Nível de Risco	Descrição do Nível de Risco	Parâmetro de Análise p/ Adoção de Resposta	Tipo de Resposta	Ação de Controle
<b>Risco Extremo</b>	Indica que nenhuma opção de resposta foi identificada para reduzir a probabilidade e o impacto a nível aceitável	Custo desproporcional, capacidade limitada diante do risco identificado	<b>Evitar</b>	Promover ações que evitem/eliminem as causas e/ou efeitos
<b>Risco Elevado</b>	Indica que o risco residual será reduzido a um nível compatível com a tolerância a riscos	Nem todos os riscos podem ser transferidos. Exemplo: Risco de Imagem, Risco de Reputação	<b>Reduzir</b>	Adotar medidas para reduzir a probabilidade ou impacto dos riscos, ou ambos
<b>Risco Moderado</b>	Indica que o risco residual será reduzido a um nível compatível com a tolerância a riscos	Reduzir probabilidade ou impacto, ou ambos	<b>Compartilhar ou Transferir</b>	Reduzir a probabilidade ou impacto pela transferência ou compartilhamento de uma parte do risco. (seguro, transações , etc).
<b>Risco Baixo</b>	Indica que o risco inerente já está dentro da tolerância a risco	Verificar a possibilidade de retirar controles considerados desnecessários	<b>Aceitar</b>	Conviver com o evento de risco mantendo práticas e procedimentos existentes

Os riscos classificados como “Alto” na Matriz de Avaliação de Riscos deverão ser apresentados formalmente pelo(a) CEO ou Diretoria ao Comitê Executivo da CBTM. Os riscos classificados como “Alto” e que têm impacto direto no atingimento dos objetivos estratégicos devem ser reportados ao Conselho de Administração.

Os riscos com impacto na continuidade das atividades regulares devem possuir plano de contingência proposto e aprovado pelo Comitê Executivo e submetido para a ciência do Conselho de Administração.

A avaliação deve subsidiar as respostas aos riscos, que podem ser:

- Eliminar: implica em evitar os riscos, eliminando a causa do evento do risco ou modificando a atividade e processo de modo a resguardar seus objetivos contra tais eventos;
- Mitigar: adoção de medidas para reduzir a probabilidade ou o impacto dos riscos aos níveis aceitáveis definidos;

- Compartilhar / Transferir: redução da responsabilidade ou do impacto pela transferência ou pelo compartilhamento do risco com um terceiro;
- Aceitar: nenhuma medida será adotada para afetar a probabilidade ou o grau de impacto dos riscos, considerando uma decisão consciente de assumir o risco.

Os critérios de Aceitação de Riscos representam a tolerância dos riscos que a CBTM está disposta a aceitar, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Comitê Executivo, respeitando-se os seguintes princípios:

- Estratégico: os riscos devem ser mitigados, evitados ou transferidos, pois não poderão ser aceitos;
- De Imagem: os riscos devem ser mitigados, evitados ou transferidos, pois não poderão ser aceitos;
- De Pessoas: serão aceitos quando não houver pessoas para recolocação, impossibilidade de mudança de processos, de redefinição de prioridades ou de processos;
- Operacional: os riscos devem ser mitigados, evitados ou transferidos, pois não poderão ser aceitos;
- Financeiro/Orçamentário: só serão aceitos quando não houver formas alternativas de financiamento, de corte de gastos, nem de renegociação;
- De Tecnologia da Informação: os riscos devem ser mitigados, evitados ou transferidos, pois não poderão ser aceitos;
- De Integridade: os riscos devem ser mitigados, evitados ou transferidos, pois não poderão ser aceitos;
- Legal: os riscos devem ser mitigados, evitados ou transferidos, pois não poderão ser aceitos;
- De Riscos do Meio Ambiente: os riscos devem ser mitigados, evitados ou transferidos, pois não poderão ser aceitos;

## Confederação Brasileira de Tênis de Mesa

Rua Henrique de Novaes, 190 - Botafogo  
Rio de Janeiro - RJ - Brasil  
CEP 22281-050

 +55 21 2579-0650  
 [cbtm@cbtm.org.br](mailto:cbtm@cbtm.org.br)  
 [www.cbtm.org.br](http://www.cbtm.org.br)

- De Segurança da Informação: os riscos devem ser mitigados, evitados ou transferidos, pois não poderão ser aceitos.

## 2.4) TRATAMENTO DOS RISCOS

Para o tratamento dos riscos, devem ser estabelecidos planos de ação e executadas medidas de controle com a finalidade de alterar o nível de criticidade, tornando-o compatível com o que é estabelecido pelo Comitê Executivo.

O tratamento proposto deve contemplar a análise de custo-benefício, sempre que possível. Os controles aplicados devem ser formalmente estabelecidos e documentados, sendo acompanhados por meio de registros e indicadores, quantitativos e/ou qualitativos.

## 2.5) MONITORAMENTO E ANÁLISE CRÍTICA

O processo contínuo de verificação, supervisão, observação crítica ou identificação da situação comportamental dos eventos críticos será conduzido pelo(a) CEO e/ou Diretoria, por meio do recebimento dos documentos e relatórios gerados pelos responsáveis pelo risco com periodicidade mensal.

Os resultados do monitoramento deverão ser registrados e comunicados. A adoção de indicadores tem o objetivo de mensurar os resultados das tarefas e o monitoramento de desempenho de práticas adotadas para a gestão dos riscos. Todo projeto deve ter indicadores de gestão de risco criados por seus respectivos responsáveis.

A Gestão de Riscos e Controle é uma atribuição do(a) CEO e Diretoria, que deve reportar periodicamente, nas reuniões mensais, as ações efetivas desta natureza para o Comitê Executivo.



A Matriz de Risco é definida anualmente, com detalhamento de um plano de ação com atribuições específicas a gerências e colaboradores, cujas entregas estão associadas a tarefas regulares que devem ser feitas por estes.

## 2.6) COMUNICAÇÃO E CONSULTA

A comunicação do risco e a consulta às partes internas e externas devem acontecer durante todas as fases do processo de gestão de riscos e a qualquer momento. Essa comunicação deverá ser munida com o preenchimento da tabela de matriz de riscos.

A área responsável por receber essas demandas é o Comitê, e deve ser representado pelo responsável da área em que o risco está se manifestando. A Matriz de Riscos deve ser amplamente divulgada e de fácil acesso e interpretação.

### Confederação Brasileira de Tênis de Mesa

Rua Henrique de Novaes, 190 - Botafogo  
Rio de Janeiro - RJ - Brasil  
CEP 22281-050

 +55 21 2579-0650  
 [cbtm@cbtm.org.br](mailto:cbtm@cbtm.org.br)  
 [www.cbtm.org.br](http://www.cbtm.org.br)